

CONTABILIDADE DE CUSTOS – ANO DE 2015

Introdução

Dando cumprimento ao disposto no POCAL, no exercício de 2015, implementou-se um sistema de contabilidade de custos, que permitiu o apuramento dos custos do Município por Funções, Centros de Responsabilidade e por Bens e Serviços.

Todos os custos (ótica económica) do Município foram tratados, tendo sido repartidos por custos directos, indirectos e não incorporáveis.

A Contabilidade de Custos constitui um importante instrumento de gestão interna, a partir do qual se obtêm informações que ajudam na tomada de decisão dos órgãos de gestão e administração.

A informação obtida em 2015 contribuirá de forma decisiva para a fixação de Taxas, Tarifas e Preços dos bens e serviços produzidos e prestados pelo Município da Lousã, atendo ao disposto na Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro (Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais).

Os custos começaram por ser imputados às Funções, sendo classificados em diretos, indirectos e não incorporáveis. Os custos indirectos foram repartidos por todas as funções em função do coeficiente (1) definido no POCAL, os não incorporáveis não foram considerados para efeitos de imputação e finalmente os diretos foram imputados às respetivas funções.

A cada uma das funções corresponde um ou mais Bens e Serviços aos quais foram imputados os custos diretos das funções. Estes custos foram imputados de forma direta a cada um dos Bens e Serviços ou de forma indirecta aos Bens e Serviços da sua Função, neste caso foram repartidos de acordo com o coeficiente (2) definido no POCAL.

Coeficiente (1) = Somatório Custos Diretos da Função/ Somatório Custos Diretos de todas as Funções

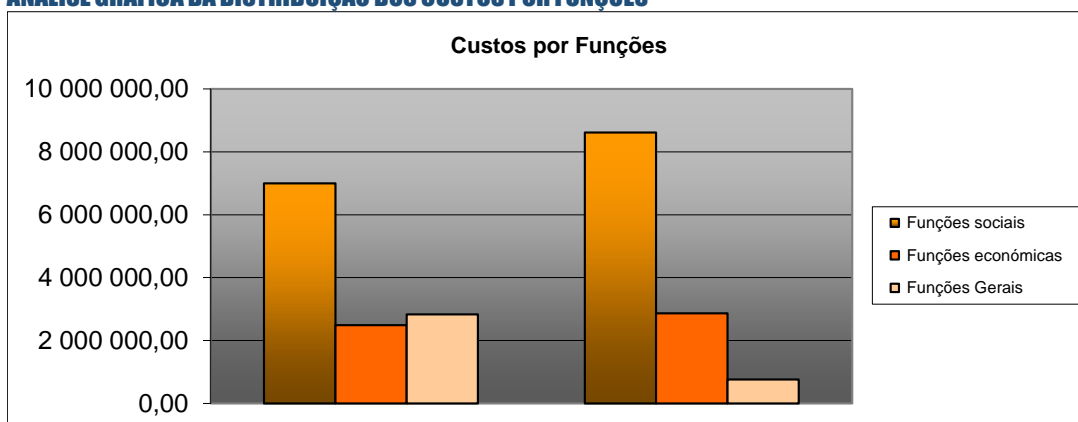
Coeficiente (2) = Somatório Custos diretos do Bem ou Serviço/ Somatório Custos diretos da Função

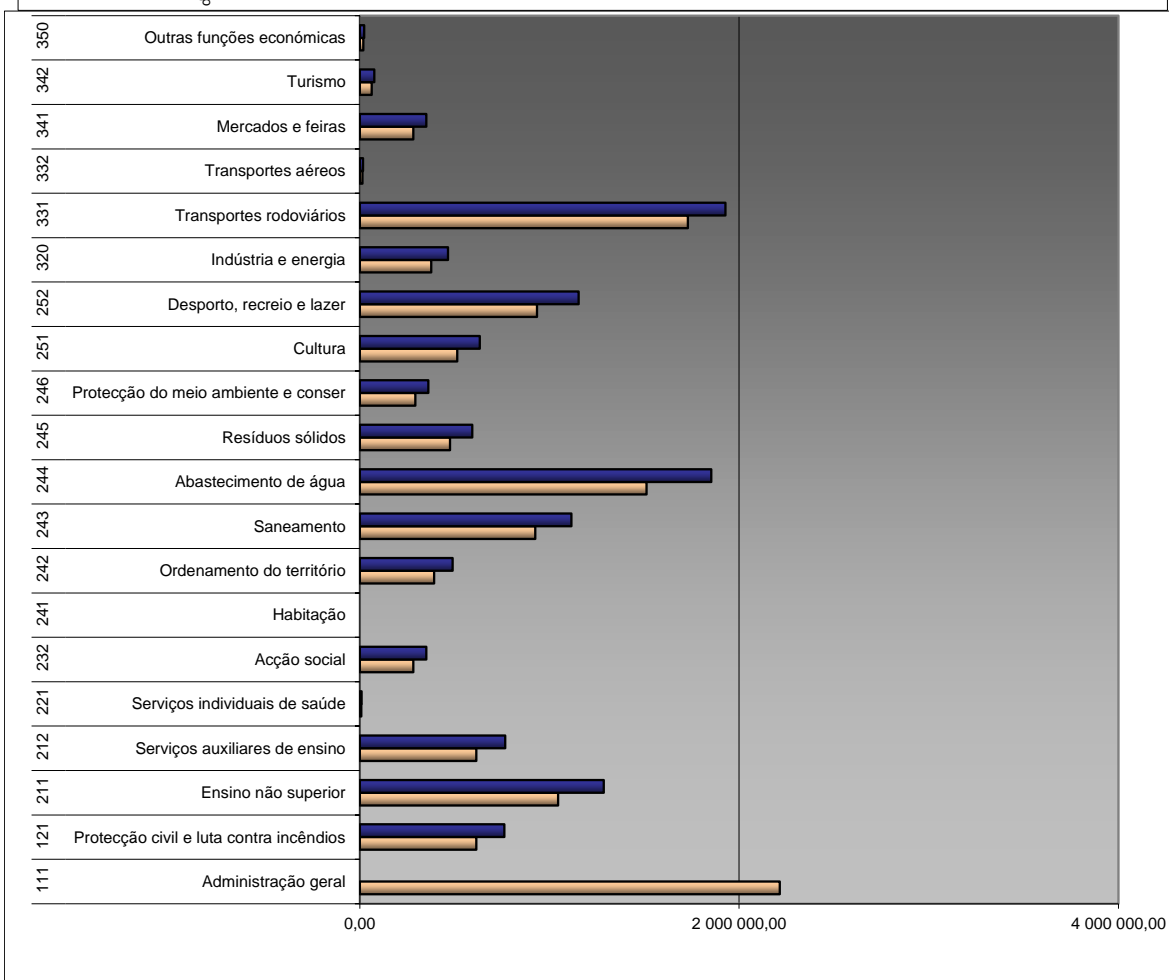
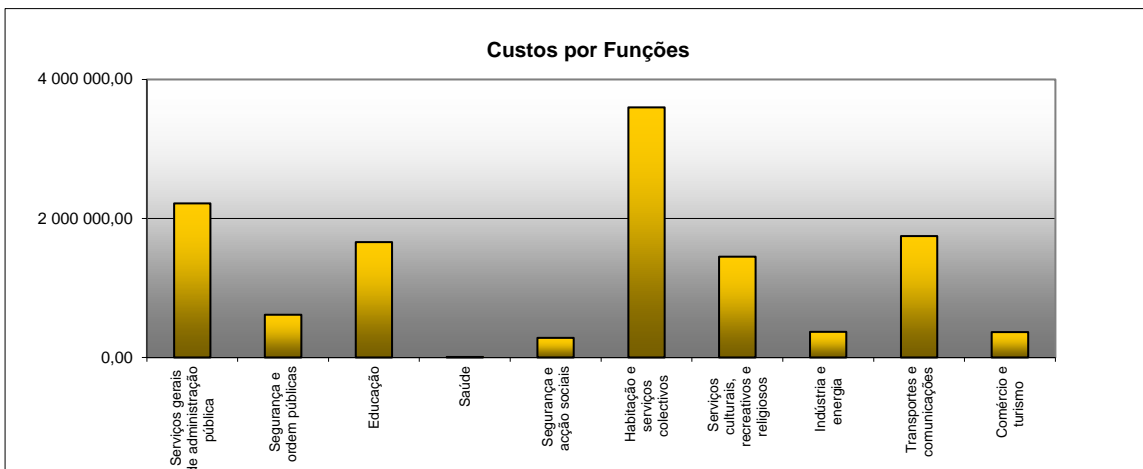
O presente relatório apresenta e analisa a distribuição dos custos do Município por Funções.

ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DOS CUSTOS POR FUNÇÕES

| | Funções | Custos por Função | % | Custos por função com distribuição da Func.111 | % |
|-----|--|----------------------|---------------|--|---------------|
| 1 | Funções Gerais | 2 828 321,21 | 22,47 | 762 597,24 | 6,06 |
| 110 | Serviços gerais de administração pública | | | | |
| 111 | Administração geral | 2 213 829,14 | 17,59 | 0,00 | 0,00 |
| 120 | Segurança e ordem públicas | | | | |
| 121 | Protecção civil e luta contra incêndios | 614 492,07 | 4,88 | 762 597,24 | 6,06 |
| 122 | Polícia municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | Funções sociais | 6 996 056,63 | 55,59 | 8 615 029,88 | 68,45 |
| 210 | Educação | | | | |
| 211 | Ensino não superior | 1 046 295,23 | 8,31 | 1 286 495,69 | 10,22 |
| 212 | Serviços auxiliares de ensino | 614 229,28 | 4,88 | 767 204,87 | 6,10 |
| 220 | Saúde | | | | |
| 221 | Serviços individuais de saúde | 7 500,00 | 0,06 | 9 271,06 | 0,07 |
| 230 | Segurança e acção sociais | | | | |
| 231 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 232 | Acção social | 281 677,10 | 2,24 | 350 748,57 | 2,79 |
| 240 | Habituação e serviços colectivos | | | | |
| 241 | Habituação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 242 | Ordenamento do território | 391 486,26 | 3,11 | 489 116,13 | 3,89 |
| 243 | Saneamento | 925 653,38 | 7,35 | 1 115 378,54 | 8,86 |
| 244 | Abastecimento de água | 1 512 147,98 | 12,01 | 1 853 963,20 | 14,73 |
| 245 | Resíduos sólidos | 475 437,71 | 3,78 | 593 877,57 | 4,72 |
| 246 | Protecção do meio ambiente e conservação da nature | 293 711,91 | 2,33 | 361 897,85 | 2,88 |
| 250 | Serviços culturais, recreativos e religiosos | | | | |
| 251 | Cultura | 513 251,42 | 4,08 | 633 240,96 | 5,03 |
| 252 | Desporto, recreio e lazer | 931 756,65 | 7,40 | 1 150 261,59 | 9,14 |
| 253 | Outras actividades cívicas e religiosas | 2 909,71 | 0,02 | 3 573,86 | 0,03 |
| 3 | Funções económicas | 2 485 990,34 | 19,75 | 2 863 226,83 | 22,75 |
| 310 | Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca | 7 953,15 | 0,06 | 9 945,60 | 0,08 |
| 320 | Indústria e energia | 368 261,97 | 2,93 | 455 486,84 | 3,62 |
| 330 | Transportes e comunicações | | | | |
| 331 | Transportes rodoviários | 1 730 309,01 | 13,75 | 1 928 446,72 | 15,32 |
| 332 | Transportes aéreos | 13 875,53 | 0,11 | 16 532,12 | 0,13 |
| 333 | Transportes fluviais | 874,51 | 0,01 | 1 095,89 | 0,01 |
| 340 | Comércio e turismo | | | | |
| 341 | Mercados e feiras | 282 235,08 | 2,24 | 351 527,93 | 2,79 |
| 342 | Turismo | 63 492,76 | 0,50 | 76 554,35 | 0,61 |
| 350 | Outras funções económicas | 18 988,33 | 0,15 | 23 637,37 | 0,19 |
| 4 | Outras funções | 275 450,07 | 2,19 | 344 964,31 | 2,74 |
| 410 | Operações da dívida autárquica | 30 425,83 | 0,24 | 38 607,04 | 0,31 |
| 420 | Transferências entre administrações | 174 712,68 | 1,39 | 218 546,50 | 1,74 |
| 430 | Diversas não especificadas | 70 311,56 | 0,56 | 87 810,77 | 0,70 |
| | TOTAL | 12 585 818,25 | 100,00 | 12 585 818,25 | 100,00 |

ANÁLISE GRÁFICA DA DISTRIBUIÇÃO DOS CUSTOS POR FUNÇÕES





O quadro e gráficos anteriores apresentam a distribuição dos custos do Município por Funções. A análise é feita de forma comparativa entre as várias Funções, de forma a apresentar a importância absoluta e comparativa que cada uma das Funções tem na distribuição dos custos Municipais. Apresenta-se também, uma distribuição dos custos por Funções repartindo a Função 111, que se considera uma Função de apoio às

Funções operativas, pelas outras Funções em função do peso absoluto que cada uma delas tem no valor global de custos.

Da análise dos quadros, conclui-se que as Funções Sociais representam 68,45% dos custos quando repartida a Função 111 – Administração Geral, com destaque para a Habitação e Serviços Coletivos com 35,07% dos custos e a Educação com 16,32 % dos custos. As Funções Económicas representam 22,75% dos custos. De salientar também que os custos de suporte (Função 111 – Administração Geral) representam cerca de 18% dos custos, perto de 1/5, valor que não é muito elevado, reservando cerca 80% dos custos para as funções operativas do Município.

| | | |
|-------------------------------|---------------|-------|
| DR(Total de Custos) (1) | 13 332 485,30 | |
| CC(custos imputados) (2) | 12 585 818,25 | |
| Custos não incorporados (1-2) | 746 667,05 | 94,40 |

Os custos Municipais foram todos tratados, mas dos custos apresentados na Demonstração de Resultados o valor de € 746.667,05 foi considerado não incorporável por se tratar de valores relacionados com operações extraordinárias dificilmente enquadráveis nas Funções apresentadas.

Do valor total de € 13.332.485 de custos incorridos no ano 2015 pelo Município € 12.585.818 (94,40 %) foram custos imputados de forma direta ou indireta às respetivas Funções.

Com esta primeira análise Anual da Contabilidade de Custos cumpre-se uma obrigatoriedade legal, mas acima de tudo deixa-se o Município dotado de uma ferramenta de gestão capaz de proporcionar informação preciosa para a tomada de decisões.

A Contabilidade de Custos proporciona informação numa ótica económica, aglutinando os custos por Funções e por Bens e Serviços, mas é ao utilizador que cabe a maior responsabilidade na definição da estrutura conceptual deste tipo de contabilidade, por isso importa referir que dado este primeiro passo da implementação, só será possível aperfeiçoar esta ferramenta se todos os serviços forem chamados a participar no sentido de definir a informação relevante que importa obter.

Ao decisor Autárquico cabe a tarefa primordial de utilizar a informação produzida com o objetivo de tomar a melhor decisão maximizando a sua economia, eficiência e eficácia.

O Sistema da Contabilidade de Custos está implementado, necessita agora de ser questionado, ser posto em causa, para assim poder evoluir e disponibilizar informação que realmente interesse a quem dela precisa para assim poder tomar as melhores decisões.